



INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de novembro de 2.000

AV Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP - Jd. São Gabriel

CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04 Insc. Estadual: 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Fone: (16) 3952 – 3938 Site: www.instituicaomga.com

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Projeto “Equilíbrio 2021”

Subvenção Municipal – Alimentação Saudável.

**1º Relatório quadrimestral: janeiro,
fevereiro, março e abril.**

Recebido
20/05/21
JLN

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO ANO DE 2021.		
1: ENTIDADE: INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE		2 – CNPJ: 04.165.305/0001-04
		3 – UF: São Paulo
4 – VALOR TRANSFERIDO: R\$: 29.665,29	5 – VALOR DA CONTRAPARTIDA:03/10	6 – VALOR DO RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$: 0,00
7 – Nº DO TERMO DE FOMENTO/ COLABORAÇÃO: 10/2021		
<p>8 – OBJETO REALIZADO: Tem como objetivo orientar os agentes municipais dos procedimentos necessários para obtenção dos recursos através da parceria vinculada com a Instituição Maria Gianni de Andrade, uma organização da sociedade civil, que está inserida no campo da proteção social básica, ofertando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no município e tem como objetivo principal a orientação do jovem para a escolha profissional, atividades visando o desenvolvimento integral do jovem e de habilidades gerais, a orientação social, cultural e esportiva e a proteção às atividades dos seus assistidos.</p>		
<p>9 – RELATÓRIO SUBSTANCIADO:</p> <p>9.1 - Ações programadas:</p> <p>Serão atendidos até 120 adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 12 a 18 anos de idade, de ambos os sexos, no período adverso ao escolar, de segunda à sexta-feira. Horário de funcionamento aos adolescentes é entre 07h00 e 17h00.</p> <p>Está programado para o ano de 2021 o retorno parcial as atividades presenciais com a garantia da segurança sanitária no espaço institucional advindas da pandemia da COVID-19 (uso obrigatório de máscaras, higienização da mãos e uso do álcool 70%, distanciamento de 1,5 m durante formação de filas e sala de atividades, etiqueta respiratória, aferição de temperatura dos adolescentes, orientações sobre os sintomas e serviços de saúde disponíveis na rede municipal).</p> <p>As atividades acontecerão no modelo híbrido, com atividades presenciais e atividades remotas, respeitando o estado de saúde de cada adolescente e garantindo a segurança sanitária e a não transmissibilidade da COVID-19.</p>		




INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de novembro de 2.000

AV Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP

CEP:14.750-000 - Jd. São Gabriel

CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04 Insc. Estadual: 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Fone: (16) 3952 – 3938

Site: www.instituicaomg.com

9.2: Ações Executadas:

9.2.1- Elaboração do cardápio

Cardápio é definido como lista de preparações culinárias que compõem uma refeição ou lista de preparações que compõem todas as refeições de um dia ou período determinado. Para tal, utilizam-se de padrões nutricionais e reconhecimento das técnicas dietéticas dos alimentos a fim de atender às leis da alimentação e segurança nos aspectos higiênicos sanitários. Os cardápios devem ser balanceados, de modo a satisfazer as necessidades energéticas e em nutrientes, garantindo, ao mesmo tempo, saúde, capacitação para o desenvolvimentos de atividades e "performance" física desejável aos adolescentes.

9.2.2 - Refeições:

O programa de alimentação institucional se revela, assim, como um espaço propício para desenvolver atividades de promoção da saúde, produção de conhecimentos e de aprendizagem na escola. Atendendo aos requisitos expostos anteriormente, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) poderia utilizar o espaço educativo/recreativo em que se constitui no sentido de provocar o diálogo com a comunidade escolar sobre os fatores que influenciam suas práticas alimentares diárias, possibilitando questioná-las e modificá-las, por meio da discussão de temas como: fatores condicionantes e determinantes de práticas alimentares, crenças e tabus; cuidados de higiene pessoal e ambiental; fatores que influem na produção, na distribuição e no acesso aos alimentos; cuidados no preparo e conservação de alimentos; propostas para uma dieta de melhor qualidade.

Para refeições principais (almoço) deverão conter em média 600 a 800 calorias em relação ao Valor Calórico Total (VCT) de 2000 calorias diárias; para refeições menores (café da manhã e lanche da tarde) deverão conter em média 300 a 400 calorias em relação ao Valor Calórico Total (VCT) de 2000 calorias diárias;

As refeições possuem distribuição dos macronutrientes essenciais: carboidratos (exemplo: arroz, pão, macarrão, batata, rosca, polenta, bolo), proteínas (feijões, carne vermelha, aves, suínos, peixes, ovos e derivados de leite), lipídios (óleo, azeite, oleaginosas, manteiga, margarina) e fibras (frutas, legumes e verduras).

9.2.3 - Compra dos Itens do Cardápio:

Os itens dos cardápios são selecionados através de reuniões entre cozinheiras e nutricionista para a decisão de quais alimentos serão necessários para compra, a fim de atender as necessidades diárias dos adolescentes. São realizadas no mínimo 03 (três) cotações a fim de garantir a pesquisa de preços, e a compra do item com menor valor e mantendo a qualidade.

9.2.4 - Recebimento de mercadorias: Todas sexta-feiras acontece o recebimento das mercadorias compradas através da cotação, há uma listagem com os produtos e os nomes dos fornecedores, quem as recebe são as colaboradoras da cozinha: conferem, pesam e assinam as notas fiscais, lembrando que só é permitido a entrega acompanhada de nota fiscal eletrônica.

9.2.5 - Controle de estoque: todas quinta-feiras as cozinheiras fazem uma triagem dos alimentos que estão "sobrando" para que no cardápio da semana seguinte consiga ser usado.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de novembro de 2.000

AV Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP

CEP:14.750-000 - Jd. São Gabriel

CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04 Insc. Estadual: 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Fone: (16) 3952 – 3938

Site: www.instituicaomg.com

9.2.6 - Controle higiênico sanitário:

As cozinheiras recebem capacitação anual sobre o controle higiênico sanitário, possuem um manual de boas práticas de manipulação dos alimentos, além de procedimentos operacionais padronizados.

9.2.7 - Controle de resto ingesta:

O controle é realizado pela cozinha com a finalidade de minimizar qualquer desperdício de alimentos.

9.2.8 - Fiscalização:

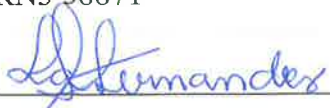
Aplicação dos recursos exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios; prestação de contas a Prefeitura Municipal de Pitangueiras todo mês; como órgão deliberativo e fiscalizador; anexo com cardápio, custo e relatório de execução do objeto com a prefeitura no cumprimento das normas estabelecidas pela Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013; Resolução RDC 216, de setembro de 2004.



10.3 – Benefícios Alcançados:

Através do convênio de fomento/colaboração com a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, o projeto social da Instituição Maria Gianni de Andrade oferta um cardápio composto por 03 refeições/dia, café da manhã, almoço e café da tarde, para os adolescentes da manhã (café da manhã e almoço) e para os adolescentes da tarde (almoço e café da tarde), o valor repassado nos ajuda a manter o padrão nutricional adequado para aos adolescentes.

11 – EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

<p>METAS: O fornecimento de uma boa alimentação na adolescência, que contribuem para:</p> <ul style="list-style-type: none">- O desenvolvimento máximo das características genéticas;- Aumentar a capacidade de resposta imunológica para reduzir a susceptibilidade a doenças infecciosas;- Minimiza o aparecimento de doenças metabólicas degenerativas;- Beneficiar a competência mental, favorecer a atenção e	<p>Para o ano de 2021: O projeto nutricional de 2021 é ofertar uma alimentação equilibrada e diversificada e com segurança sanitária e responsabilidade social para fortalecer os o vínculo dos adolescentes com as atividades socioassistenciais; Devido a pandemia do COVID-19 a alimentação será planejada e distribuída segundo a orientação dos protocolos sanitários do município de Pitangueiras e do Estado</p>	<p>PROJETO NUTRICIONAL</p> <p>Comemoração do aniversariante do mês; Datas comemorativas que os adolescentes são presenteados com alimentação especial, tais como: páscoa, cardápio de férias imagia, aniversário da instituição, dia das crianças, cardápio dos festivais, torneios, formaturas e gincana.</p>
--	--	---

<p>assim melhorar aptidões de São Paulo. escolares;</p> <p>- Maior satisfação do adolescente com o próprio corpo.</p>		
<p>12 – DESCRIÇÃO DOS EFEITOS DA PARCERIA NA REALIDADE LOCAL: Os efeitos da parceria com a realidade local é a compra de itens alimentícios que garantem um ano de projeto nutricional, bem executado como: cardápios nutricionalmente balanceado e equilibrado para seu público alvo, e devido a parceria o projeto pode utilizar seu recurso próprio para mais benefícios para seus usuários, assim como melhoramento das salas de atendimentos, refeitório, quadra de esportes, entre outros.</p>		
<p>13 – IMPACTOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS: Os adolescentes do projeto, relatam que adoram as refeições servidas, sempre que possível é feito internamente uma coleta de informações sobre as preparações que eles mais gostam, e depois é planejado pela nutricionista um melhor momento para que essa preparação apareça no cardápio, a fim de agradar e criar momentos felizes durante as refeições.</p>		
<p>14 – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO: Última pesquisa em dezembro de 2020: representa 99,1% de aceitação dos adolescentes com a opção “ótimo, adoramos” em relação ao kit lanche que foi distribuído; A respeito das variedades dos itens do kit lanche, 99,1% opinaram “ótimo, achei que os itens são importantes e 99,1% julgaram os itens com qualidade. A formatação criada para a entrega dos kits lanches, 100% dos usuários ficaram muito satisfeitos com o protocolo de prevenção e cuidado contra o COVID-19.</p>		
<p>15 - EXECUTOR: Instituição Maria Gianni de Andrade Nome: Thais Helena Favareto Caldeira - Coordenação. CRESS: 33.943</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Nome: Larissa Sanches Fernandes - nutricionista. CRN3 38871</p> <p>Assinatura: </p>	<p>16 - GESTOR DO CONVÊNIO: Secretária da Assistência Social. Nome: Ana Maria Pedro Soriano - Secretária da Assistência Social.</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Data: _____</p> <p>Matrícula: _____</p>	



INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE
Fundada em 14 de novembro de 2.000
AV Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP - Jd. São Gabriel
CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04 Insc. Estadual: 543.070.307.116
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Fone: (16) 3952 – 3938 Site: www.instituicaomg.com

PROJETO “EQUILÍBRIO 2021”

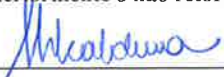
CONVÊNIO MUNICIPAL - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

1º Relatório Quadrimestral de 2021:

Objetivo: Tem como objetivo orientar os agentes municipais dos procedimentos necessários para obtenção dos recursos através do convênio municipal através da parceria vinculada com a Instituição Maria Gianni de Andrade, uma organização da sociedade civil, que está inserida no campo da proteção social básica, ofertando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no município e tem como objetivo principal a orientação do jovem para a escolha profissional, atividades visando o desenvolvimento integral do jovem e de habilidades gerais, a orientação social, cultural e esportiva e a proteção às atividades dos seus assistidos.

Mês	Período de Atendimento	Cardápio Saudável	Custo médio do mês	Origem do Recurso
Janeiro	04 a 29 de janeiro	-	-	Próprio
Fevereiro	01 a 26 de fevereiro	-	-	Próprio
Março	01 a 31 de março	Praticado Presencial	-	Próprio
Abril	01 a 30 de abril	Praticado como Kit Lanche	R\$: 10.008,20	Convênio com a Prefeitura Municipal de Pitangueiras.

*Aulas iniciaram em 01/03/2021 com todos os cuidados para conter o avanço da COVID-19, em 12/03/2021 foi decretado suspensão das atividades presenciais em virtude de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID 19 pelo Governo do Estado de São Paulo, e posteriormente o não retorno presencial pelo Município de Pitangueiras, devido a leitura de como está o avanço da doença.



Thais Helena Favareto Caldeira

Coordenadora do Projeto – CRESS 33.943



Sandra Carolina Romero de Andrade

Presidente da Entidade



Larissa Sanches Fernandes

Nutricionista - CRN3 38871

Pitangueiras, 30 de abril de 2021.

Declaramos sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas nessa relação.



MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000
AV Nelson Marcelino da Silva, n° 895 - Pitangueiras SP - CEP 14.750-000
Jardim São Gabriel.
CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04 Insc. Estadual: 543.070.307.116
Lei de Utilidade Pública Municipal n° 2.064 de 06/12/2000
Fone/fax: (16) 3952 - 3938 Site Institucional: instituicaomg.com

Anexo 4: Relação de adolescentes atendidos no período

Relatório Quadrimestral - JANEIRO a ABRIL de 2021

Mês: Janeiro	
Atendimentos	
Total de Vagas Disponíveis:	120
Adolescentes Ativos Dezembro:	119
Rematriculados para Janeiro 2021:	96
Não Rematriculados	23


Mês: Fevereiro	
Atendimentos	
Total de Vagas Disponíveis:	120
Adolescentes Ativos janeiro:	65
Desligamentos do Mês:	35
Vagas para serem preenchidas 2021:	55


Mês: Março	
Atendimentos	
Total de Vagas Disponíveis:	120
Ativos (Rematriculados 2020/2021)	65
Desligamentos do Mês:	2
Novatos 2021	55


Mês: Abril	
Atendimentos	
Total de Vagas Disponíveis:	120
Adolescentes Ativos no mês:	120
Desligamentos do Mês:	0
Novatos/ Retorno de Vaga no Mês:	0


* A listagem contendo detalhadamente os dados dos adolescentes encontra-se anexada nos relatórios mensais, este relatório é apenas quantitativo em relação ao quadrimestre citado.

Responsáveis pela execução:


Sandra Carolina Romero de Andrade
Presidente


Thais Helena Favareto Caldeira
Coordenadora do Projeto


Mônica Matos de Amorim Santos
Assistente Social Cress 47513


Larissa Sanches Fernandes
Nutricionista CRN 3 38871

Pitangueiras, 30 de ABRIL de 2021

Declaramos sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas nessa relação.



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000

Av. Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP - CEP 14.750-000
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Inscrição Estadual 543.070.307.116
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Fone/fax: (16) 3952-3938

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pitangueiras
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituição Maria Gianni de Andrade
CNPJ: 04.165.305/0001-04
ENDEREÇO E CEP: AV. Nelson Marcelino da Silva, 895 – CEP: 14.750-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: SANDRA CAROLINA ROMERO DE ANDRADE
CPF: 214.884.378-82
OBJETO DA PARCERIA: Oferecimento de Alimentação para os adolescentes.
EXERCÍCIO: 2021
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Verba Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 1º QUADRIMESTRE DE 2021

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 10/2021	22/03/2021	22/03/2021 a 31/12/2021	R\$ 98.884,30
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
		22/03/2021	123.229.057	R\$ 19.776,86
		07/04//2021	127.229.468	R\$ 9.888,43
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 9.888,43
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 29.665,29
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ R\$ 29.665,29

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **Instituição Maria Gianni de Andrade** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

[Handwritten signatures in blue ink]



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000

Av. Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP - CEP 14.750-000
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Inscrição Estadual 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Fone/fax: (16) 3952-3938

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Verba Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	R\$ 10.008,20	R\$ 0,00	R\$ 10.008,20	R\$ 10.008,20	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 10.008,20	R\$ 0,00	R\$ 10.008,20	R\$ 10.008,20	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000

Av. Nelson Marcelino da Silva, n° 895 - Pitangueiras SP - CEP 14.750-000

CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Inscrição Estadual 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal n° 2.064 de 06/12/2000

Fone/fax: (16) 3952-3938

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 29.665,29
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 10.008,20
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 19.657,09

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pitangueiras/SP, 30 de abril de 2021.


Sandra Carolina Romero de Andrade
Presidente


Maicon Della Marta Siqueira
Conselheiro Administrativo



Carlos dos Santos Alcaide Neto
Conselheiro Administrativo


Erison Junior Barbosa
Conselheiro Administrativo


Maria Aparecida Pereira Barroso Moro
Conselheiro Administrativo


Silvia Roque Luciano Vieira
Conselheiro Administrativo


Loraina Zulmira Gallon Pinto
Conselheiro Administrativo


Claudenice Maria da Silva Rosa
Conselheiro Administrativo